



São Paulo, 01 de novembro de 2022  
N/REF.: EXCL 091/22

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **BEMBRAS INTEGRAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.813.219/0001-14**, estabelecida à Rua Coronel José Eusebio, 95 – Casa 13 – Higienópolis – São Paulo – SP, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fornecedora dos:

**Serviços com uso coordenado e integrado de: (i) aplicativos para dispositivos móveis (celulares, tablets), (ii) aplicações para computadores, (iii) e softwares executando em nuvem de computadores que em conjunto ou isoladamente, em componentes com as seguintes características e capacidades que em conjunto são:**

1. Componente de gestão central de chamadas de emergência em nuvem de computadores, acompanhado de aplicativo para dispositivo móvel, com capacidade de: (i) tratamento completo de chamadas, incluindo início, retorno, transferência e conferência, (ii) funcionamento sem necessidade de integração com sistemas legados ou alternativamente integração por meio de plug-ins e APIs, (iii) streaming de vídeo ao vivo para central incluindo multi-usuários nas chamadas, (iv) texto bidirecional entre central e aplicativo, (v) suporte a serviços de localização avançada (AML, ELS), (vi) comunicação VoIP otimizada para enlaces de dados degradados, (vii) atendimento aos requisitos mínimos de privacidade previsto na LGPD – “SayVU”;

2. Componente de segurança criptográfica e cibernética para suporte integral à proteção de informações sujeitas à classificação de informações nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI) e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, com capacidade de inserção de Algoritmos de Estado e certificação ICP-Brasil MCT7 com nível NSC3 – “Kryptus ASI-HSM”;

3. Software de integração e monitoramento de disponibilidade entre demais componentes, executando em nuvem computacional, escrito em linguagens de programação Python, GOLANG e Javascript, composto de console de visualização “Kibana”, podendo ser executado em qualquer infraestrutura de nuvem, seja privada, pública ou híbrida;

4. Taxa de Bits Adaptativa (ABR) - O algoritmo ABR foi projetado para garantir que a qualidade de voz da chamada nunca seja afetada pelos outros dados que estejam sendo transferidos em tempo real (vídeo, dados do usuário, atualizações de localização, etc.); e

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4BB0-1809-E28E-760F.

ECXL. 091/22 de 01/11/2021 assinada por Armando Lemos, Diretor Técnico.



**5. Posicionamento interno** - A tecnologia patenteada da SayVU fornece endereços de localização para dispositivos móveis - mesmo para locais internos. Além de fornecer suporte a ANI / ALI, o sistema continuamente colhe e reconhece localizações internas. Quando uma chamada SayVU é feita a partir de tal local, o sistema fornece um endereço exato e uma descrição da localização interna do chamador.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br).

Atenciosamente,

Armando Lemos  
Diretor Técnico

**VÁLIDA ATÉ 27/10/2023**

*Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).*

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4BB0-1809-E28E-760F.

ECXL. 091/22 de 01/11/2021 assinada por Armando Lemos, Diretor Técnico.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4BB0-1809-E28E-760F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BB0-1809-E28E-760F



### Hash do Documento

B6631704B8D88140333692724B18A76E9AD0BA60566B3220CA295992644B6355

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2022 é(são) :

Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 03/11/2022

12:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

